CUSTO DIÁRIAS

No ano de 2023 passou a vigorar a Lei Municipal Nº 2.095, de 15 de fevereiro que dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.070/2022 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** portanto, modificou a concessão de diárias do GRUPO III (demais servidores efetivos, comissionados, contratados e os especificados no §5º , I e II do artigo 1º da lei) e GRUPO IV (servidores (motoristas de ambulância) da secretaria municipal de saúde) conforme o anexo a seguir:

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS			
GRUPO I	REFERÊNCIAS	DIÁRIAS SEM PERNOITE	DIÁRIAS COM PERNOITE
Prefeito e Vice-Prefeito	Distância de 58 km até 121 km e afastamento superior a 06 (seis) horas.	R$ 200,00	R$ 400,00
	Distância acima de 121 km e afastamento superior a 06 (seis) horas.	R$ 350,00	R$ 700,00
GRUPO II			
Secretários Municipais e cargos assemelhados, Controlador Geral e Procurador Geral	Distância de 58 km até 121 km e afastamento superior a 06 (seis) horas.	R$ 100,00	R$ 200,00
	Distância acima de 121 km e afastamento superior a 06 (seis) horas.	R$ 150,00	R$ 300,00

GRUPO III			
Demais servidores efetivos, comissionados, contratados e os especificados no §5º, I e II do artigo 1º da lei	Distância de 58 km até 121 km e afastamento superior a 06 (seis) horas.	R$ 70,00	R$ 120,00
	Distância acima de 121 km e afastamento superior a 06 (seis) horas.	R$ 90,00	R$ 160,00
GRUPO IV			
Servidores (motoristas de ambulância) da Secretária Municipal de Saúde	Distância de 58 km até 121 km, que realizarem duas ou mais viagens cuja soma do tempo de afastamento totalize no mínimo 06 (seis) horas	R$ 70,00	R$ 120,00
	Distância acima de 121 km e afastamento superior a 06 (seis) horas.	R$ 70,00	R$ 120,00
	Distância acima de 121 km.	R$ 90,00	R$ 160,00

Ademais, em relação a **SEGREGAÇÃO DE VALORES DAS DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, FORA DO ESTADO E FORA DO PAÍS**, permanece o que expõe o **INFORMARTIVO** publicado em **09/11/2023,** sem quaisquer alterações.